



João Pessoa - PB, 21 de maio de 2025.

**LCL-069/2025**

À

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PITIMBU**

CNPJ: 08.916.785/0001-59

Rua João Bispo, 31 – Centro CEP: 58324-000

Pitimbu – PB.

Atenção: **ADELMA CRISTOVAM DOS PASSOS**  
Prefeita Municipal de Pitimbu-PB

Ref.: Proposta para elaboração de projetos técnicos de Engenharia

Senhor Prefeito,


Apresentamos proposta comercial para prestação dos serviços técnicos de engenharia relacionados a seguir:

1. OBJETO:

Elaboração, acompanhamento e aprovação de projetos técnicos de engenharia a serem executados no Município de Pitimbu – PB.

2. PRAZO:

Os serviços a que se refere o item antecedente serão desempenhados no prazo de 07 (sete) meses, contados da assinatura do Contrato.

  
Lincoln Cortazzo de Lira Jr.  
Engenheiro Civil  
CREA/PB: 160.814.689-8

**LCL PROJETOS DE ENGENHARIA**  
Av. Monteiro da Franca, 160, sl. 0003A  
Manaira, 58038-320 – João Pessoa (PB)  
Tel (83) 3508.7677 / (83) 99924.4447  
e-mail: lclprojetos@hotmail.com




### 3. PREÇO DO SERVIÇO:

O custo total para execução dos serviços objeto desta proposta é de **R\$ 28.000,00 (vinte oito mil reais)**, conforme quadro abaixo:

Item	Descrição	Qtd (mês)	Preço Unitário	Valor
1	<u>Elaboração de projetos a serem executados no Município de PITIMBU – PB, contemplando: Projeto Básico (arquitetônico e estrutural) e executivos, assim como o encaminhamento, acompanhamento, saneamento de eventuais pendências inerentes aos projetos e aprovação dos mesmos junto aos órgãos responsáveis da Paraíba: SUDEMA, AESA, DNIT-PB, DER, CAIXA, CAGEPA, e demais órgãos estaduais e Federais.</u> <u>Acompanhamento da execução de empreendimento habitacional de interesse social.</u>	07	4.000,00	28.000,00
<b>TOTAL</b>				<b>R\$ 28.000,00</b>

### 4. VALIDADE:

A presente proposta é válida por 60 (sessenta) dias.

  
Lincoln Cortez de Lira Jr.  
Engenheiro Civil  
CREA/PB: 160.814.589-5



#### 5. RESTRIÇÕES:

Todos custos decorrentes das autorizações dos órgãos responsáveis necessários para aprovação dos projetos de engenharia serão de responsabilidade da Contratante, tais como: Anotação de Responsabilidade Técnica (ART) junto ao CREA-PB, taxas de licenças/dispensas ambientais exigidas pela SUDEMA, declarações de existência de rede de abastecimento de água disponibilizada pela CAGEPA, outorga de direito de uso dos recursos hídricos ou dispensa obtida através da AESA, entre outros.

A proposta, em epígrafe, se limita a obras com recursos máximos previstos no valor de R\$ 2.500.000,00 (dois milhões e quinhentos mil reais), respectivamente.

#### 6. DADOS CADASTRAIS DO INTERESSADO:

- **Razão Social:** LCL SERVICOS DE ENGENHARIA EIRELI - ME;
- **CNPJ:** 28.536.867/0001-85;
- **Endereço completo:** Av. Monteiro da Franca, Manaíra, 160, Sala 0003A, CEP 58.038-320, João Pessoa - PB;
- **Telefone:** (83) 3508.7677 / (83) 99924.4447;
- **Banco:** Banco do Brasil – 001  
**Agência:** 3396-0  
**Conta corrente:** 33.029-9.

Declaramos, sob as penas da Lei, que até a presente data inexistem fatos impeditivos para a habilitação da empresa no processo licitatório em pauta.

Atenciosamente,

  
**Lincoln Cartaxo de Lira Júnior**  
Diretor Geral